PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/INEX-CPL

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI E DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.505.890/0001-19, com sede na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 538, Nova Corrente, Corrente – PI, CEP 64.980-000, neste ato representada por seu Presidente, **Cristovam Aguiar Louzeiro Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.117.427/0001-82, com sede em Corrente – PI, neste ato representada por seu titular, Diego Guedes de Souza, inscrito na OAB/PI nº 24.211, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, em conformidade com o art. 74, III, "c", c/c §1º, e o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA, de Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na Administração Pública, em especial na área de licitações e contratos, com atenção especial à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 016/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026/INEX-CPL, nos termos do art. 74, III, "c", c/c §1º, da Lei nº 14.133/2021, ratificada pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) (R$ 3.500,00 x 4 meses), mediante pagamento mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 09/09/2026 a 31/12/2026 (4 meses), encerrando-se com o exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo e prévia previsão orçamentária para o exercício subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária **339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**, com recursos do **Duodécimo do Poder Legislativo Municipal**, do orçamento da Câmara Municipal de Corrente – PI para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes obrigam-se nos termos descritos no Termo de Referência, que integra este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato caberá a **Matheus Lustosa Lemos, Portaria nº 02/2025**, formalmente designado(a) para tal fim, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e na forma dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no órgão de imprensa oficial, como condição de eficácia, nos termos do art. 94 e do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente – PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Corrente – PI, 09 de setembro de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

CONTRATANTE – Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI

DIEGO GUEDES DE SOUZA:73396966104 Assinado de forma digital por DIEGO GUEDES DE SOUZA:73396966104 Dados: 2026.09.09 08:57:24 -03'00'

Diego Guedes de Souza

CONTRATADA – DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2769924255

2 e 1. NOME E SOBRENOME
DIEGO GUEDES DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2007

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/07/1987, CORRENTE, PI

4a DATA EMISSÃO
24/01/2024

4b VALIDADE
11/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2508693 SSP DF

4d CPF
733.969.661-04

5 Nº REGISTRO
04233628592

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
LUZINETE GUEDES DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
62674450188
PI321542698

LOCAL
TERESINA, PI

2769924255

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY, Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042236285<922<<<<<<<<<<<<
8707109M3312119BRA<<<<<<<<<<<6
DIEGO<<GUEDES<DE<SOUZA<<<<<<<<

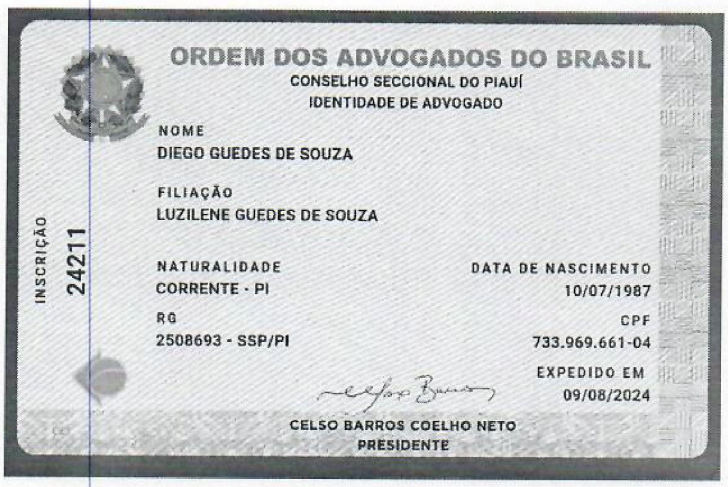
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

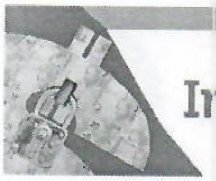
SERPRO / SENATRAN


TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 19266177
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
Diego Guedes de Souza


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
DIEGO GUEDES DE SOUZA
FILIAÇÃO
LUZILENE GUEDES DE SOUZA
INSCRIÇÃO
24211
NATURALIDADE
CORRENTE - PI
DATA DE NASCIMENTO
10/07/1987
RG
2508693 - SSP/PI
CPF
733.969.661-04
EXPEDIDO EM
09/08/2024
CELSO BARROS COELHO NETO
PRESIDENTE







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2026 às 17:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 66.117.427/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AA0.6A8F.3F9B.6935 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
CNPJ: 06.554.257/0001-71
64980000 - CORRENTE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais

EMISSÃO: 03/08/2026 às 14:08:30

NÚMERO: 2420/2026

VALIDADE: 01/11/2026

CPF/CNPJ / NOME/RAZÃO SOCIAL: 66.117.427/0001-82 / DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21240

ENDEREÇO: RUA 08, Nº S/N, AEROPORTO II , CORRENTE - PI, 64.980-000

OBSERVAÇÕES:
CERTIFICO, para os devidos fins, que após verificação nos arquivos fiscais da prefeitura, foi constatado que o contribuinte **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** está quite junto a prefeitura em relação aos tributos municipais, até esta data. Ficando a ressalva do direito da Fazenda Municipal de cobranças a qualquer tempo, de tributos a serem apurados.

Código de Verificação de Autenticidade
916a70cb0e4ff7b

Para verificar a autenticidade da certidão acesse o link:
https://sggp.com.br/autenticar-documentos

CORRENTE - PI, 03 DE AGOSTO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Secretaria Municipal de Finanças

Documento assinado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001
que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **66.117.427/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:02:14 do dia 08/09/2026 , com validade até o dia 08/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ELz1DCWGRtuvd1HI3qt1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 41043/2026

DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 66.117.427/0001-82

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 08/09/2026, com validade até 08/11/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

F465-8096-A82A-9DDE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 66.117.427/0001-82
CERTIDÃO EMITIDA em 08/09/2026, às 17:06:51

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *05/09/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **hhLn8edzhV2bJ4B**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *05/09/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *05/09/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2°, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 08/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/09/2026, que **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **66.117.427/0001-82, NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **08/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código VQAG20260908170347
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001023149541O

CPF/CNPJ: 66.117.427/0001-82
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2026 16:47:36
VÁLIDA ATÉ 07/11/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: ADAFF70A-78C5-461A-9AF4-2FBF9750A9AF

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 08/09/2026 16:47:35 -03:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 66.117.427/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:35 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2026.
Código de controle da certidão: **C881.AB99.3C07.03A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.117.427/0001-82
Certidão nº: 75105849/2026
Expedição: 08/09/2026, às 16:53:36
Validade: 07/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.117.427/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 260001033149518 4

CPF/CNPJ: 66.117.427/0001-82
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2026 16:47:56
VÁLIDA ATÉ 07/11/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 89D1661C-B696-4CB9-9177-4B72416933E9

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 08/09/2026 16:47:55 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.117.427/0001-81 MATRIZ		18/03/2026

NOME EMPRESARIAL
DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.980-000	AEROPORTO II	CORRENTE	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOGUEDES.ADV@GMAIL.COM	(89) 9925-2372

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2026** às **16:51:54** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.117.427/0001-82

Razão social: DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA 08 S/N / AEROPORTO II / CORRENTE / PI / 64980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090510276544098614

Informação obtida em 08/09/2026 16:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2026 17:01:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **66.117.427/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 389453

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 66.117.427/0001-82

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO GUEDES DE SOUZA

ENDEREÇO: rua perimetral oeste , , 160, AEROPORTO II, 64980-000

BAIRRO: AEROPORTO II MUNICÍPIO: Corrente-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 08/09/2026 16:58:05.

INIDONEIDADE

N° 41042/2026

DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 66.117.427/0001-82

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/11/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em08/09/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

71F1-98F9-6626-653E

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
66.117.427/0001-82
NOME EMPRESARIAL:
DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGO GUEDES DE SOUZA
Qualificação:
65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/09/2026** às **16:52:38** (data e hora de Brasília).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARNAGUÁ – PI, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e para os fins que se fizerem necessários, que o senhor DIEGO GUEDES DE SOUZA, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 24.211, prestou a esta Prefeitura Municipal de Parnaguá – PI, em decorrência do Contrato Administrativo nº 06/2025/INEX/PMP/PI, oriundo do Processo nº 006/2025-INEX/PMP/PI (Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021), firmado em 14/01/2025 e com vigência até 31/12/2025, serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na Administração Pública, com atenção especial à área de licitações e contratos regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada.

Atestamos, ainda, que os serviços acima referidos foram prestados a contento, com zelo, competência técnica, eficiência e pontualidade, nada havendo, até a presente data, em nossos registros, que desabone a conduta técnica e profissional do contratado no desempenho das atividades objeto do referido contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, a pedido do interessado, para que produza os efeitos legais, especialmente para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional em procedimentos licitatórios e para os demais fins de direito.

Parnaguá – PI, 03 de março de 2026.

ZENO RULKA JUNIOR:96726482191

Assinado de forma digital por ZENO RULKA JUNIOR:96726482191
Dados: 2026.03.03 12:45:46 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ZENO RULKA JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ – PI

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração | DEMERVAL LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. [illegible], IX, CF.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como PROFESSORA, 30 (trinta) horas semanais, a serem prestados no atendimento presencial a alunos matriculados nas escolas municipais de Demerval Lobão - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
CONTRATADO: TERESHINA DE JESUS RODRIGUES MOURA
VALOR MENSAL: R$ 3.[illegible]7,37 (Três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: [illegible]5/09/2026
VIGÊNCIA: de 15/09/2[illegible] até 30/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.685/0001-57

ID: 1AAE76423BCF4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 1007001/2026

Nomeia **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIEMERSON DE CARVALHO PIMENTEL**, inscrito no CPF sob nº 749.898.713-91, residente e domiciliado Povoado Taboca, zona rural de Demerval Lobão - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 07/10/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.685/0001-57

ID: 26264E1EAC3F4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PROCESSO Nº [illegible]01/2026	DISPENSA Nº 034/2026
VALOR ESTIMADO: R$ 36.621,35	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.	
ENDEREÇO DO E-MAIL	
cpl.demervallobao@gmail.com	
PERÍODO DAS PROPOSTAS	
08/10/2026 a 13/10/2026	
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	
Disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (http://www.tce.pi.gov.br) e na sede da Prefeitura de Demerval Lobão: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 08.554.885/0001-57

ID: B6F6DB57D71E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br / https://www.portalcr2.com.br/entidade/cm-corrente

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 012/2026/INEX-CPL*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente - PI.
CONTRATADO: Diego Guedes Sociedade Individual de Advocacia

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na Administração Pública, em especial na área de licitações e contratos, com atenção especial à Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Pagos em 4 parcelas de R$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 31/12/2026

Dotação orçamentária: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", c/c §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.

SIGNATÁRIOS
CONTRATANTE: CRISTOVAM DE AGUIAR LOUZEIRO NETO
CONTRATADO: ***DIEGO GUEDES DE SOUZA***